

nais sem valor de identidade; documentos vencidos, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada.

12.3.9. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

12.3.10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, será aceito o Boletim de Ocorrência Policial (BO), expedido há no máximo 90 (noventa) dias da data de realização das provas, devendo ainda, preencher o Formulário de Identificação Especial, sendo eliminado o candidato que se recusar a submeter-se ao procedimento adotado pela Comissão.

12.3.11. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador, bem como nos casos em que o candidato apresente documentos digitais na forma do item 12.3.7, ocasião em que preencherá o Formulário de Identificação Especial, sendo eliminado o candidato que se recusar a submeter-se ao procedimento adotado pela Comissão.

12.3.12. É vedada a utilização de qualquer tipo de material bibliográfico ou equipamento eletrônico durante a realização da prova, sob pena de eliminação do candidato no certame.

12.3.13. Não serão corrigidas as provas em que as folhas estejam assinadas, rubricadas ou que contenham elementos/símbolos/informações que não fazem parte do texto dissertativo da prova.

12.3.14. A Prova Escrita será corrigida individualmente por cada membro da Banca Examinadora, que atribuirá uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), com até duas casas decimais, conforme critérios do Quadro 3.

12.3.15. A nota da prova escrita de cada candidato corresponderá à média aritmética simples das pontuações atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.

12.3.16. Ficará reprovado e, consequentemente, eliminado do certame o candidato que obtiver média inferior a 6,0 (seis) ou que receber pontuação inferior a 6,0 (seis) de pelo menos dois dos três examinadores na Prova Escrita.

Quadro 3 – Critérios para correção da Prova Escrita.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Conteúdo (desenvolvimento do tema com fundamentação teórico-científica adequada; abrangência e sequência lógica do conteúdo; objetividade e pertinência na contextualização do tema)	Até 5,0 pontos
Argumentação e reflexão (capacidade de analisar e relacionar ideias de forma crítica, apresentando argumentos e justificativas)	Até 3,0 pontos
Qualidade textual (elaboração clara e objetiva do texto, com uso correto das regras gramaticais e ortográficas da língua portuguesa, considerando os conceitos adequados ao tema em questão, mantendo coerência na construção do texto)	Até 2,0 pontos
TOTAL	ATÉ 10,0 PONTOS

12.3.17. O Espelho de Correção a ser usado como referência de avaliação da Prova Escrita, onde constem, de forma objetiva, os requisitos mínimos que o candidato deverá abordar, será publicado no endereço eletrônico <http://concursos.uvanet.br>, na data prevista no Cronograma.

12.3.18. O resultado da Prova Escrita será publicado no endereço eletrônico <http://concursos.uvanet.br>, na data prevista no Cronograma.

12.4. Da Prova Didática

12.4.1. A prova didática será realizada de forma remota, cujo link será disponibilizado pela CEPES/UVA na Área do Candidato no endereço eletrônico <http://concursos.uvanet.br>.

12.4.2. A Prova Didática consistirá em uma aula, que deverá ter duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um ponto do respectivo Setor de Estudo, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de sua realização, para os candidatos classificados na Prova Escrita.

12.4.2.1. O candidato que não cumprir o tempo exigido para a Prova Didática será eliminado do certame.

12.4.3. O sorteio do ponto de cada candidato será feito por um membro credenciado pela CEPES/UVA.

12.4.4. O sorteio será realizado a cada uma hora, seguindo a ordem alfabética dos candidatos aprovados na Prova Escrita.

12.4.5. O sorteio do ponto será realizado em sala virtual, cujo link será divulgado na Área do Candidato no endereço eletrônico <http://concursos.uvanet.br>.

12.4.6. Aos candidatos, é recomendada a presença (remota) no dia do sorteio do ponto.

12.4.7. Se o candidato não estiver presente no horário do sorteio, com tolerância de 10 minutos de atraso, os membros credenciados pela CEPES/UVA o realizarão. O candidato deverá consultar o ponto sorteado na Área do Candidato e não poderá solicitar adiamento da prova didática e nem contestar o ponto sorteado.

12.4.8. O candidato deverá enviar um arquivo com seu Plano de Aula na Área do Candidato até 1 (uma) hora antes do início de sua apresentação, sob pena de não ser pontuado no critério “Plano de Aula” descrito no Quadro 4.

12.4.9. A data, o horário e o link da Sala Virtual de Espera da Prova Didática de cada candidato serão divulgados na Área do Candidato.

12.4.10. O candidato deve estar apto para acessar a Sala Virtual de Espera 10 (dez) minutos antes do início previsto para a realização da sua Prova Didática, onde deve mostrar seu documento de identificação com foto e aguardar o seu redirecionamento para a Sala Virtual de Prova.

12.4.11. A Prova Didática será gravada, ficando o candidato ciente que ao inscrever-se para a seleção está automaticamente autorizando a gravação e uso de sua imagem/áudio.

12.4.12. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização da prova, não assegurar a visualização de sua imagem e dos recursos utilizados na exposição, devendo o candidato permanecer durante toda a apresentação com o vídeo e o microfone ligados.

12.4.13. Durante a Prova Didática, caso ocorra uma queda de conexão, o candidato terá até 10 (dez) minutos para retornar à sala virtual e continuar sua apresentação. Esse procedimento poderá ser aceito no máximo duas vezes sem que o candidato seja eliminado. Na hipótese de uma terceira queda de conexão, se o candidato já tiver cumprido o tempo mínimo exigido da aula, não poderá retornar à sala virtual e será avaliado com base no que foi apresentado. Caso contrário, será eliminado do certame.

12.4.13.1. A CEPES/UVA não se responsabilizará por quaisquer dificuldades técnicas ou tecnológicas por parte do candidato.

12.4.14. O candidato deve realizar a prova didática em ambiente fechado e exclusivo. A presença de outras pessoas, o acesso de terceiros à sala virtual de prova ou qualquer interrupção eliminarão o candidato.

12.4.15. Na Prova Didática do Setor de Estudo Língua Inglesa, a aula deverá ser ministrada em língua inglesa. Para o Setor de Estudo Educação de surdos e a língua de sinais, a aula deverá ser ministrada em Libras, não podendo o candidato, em hipótese alguma, expressar-se em Língua Portuguesa falada.

12.4.16. Cada membro da Comissão Examinadora avaliará, individualmente, a prova didática e atribuirá a sua pontuação, na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), com até duas casas decimais, conforme critérios do Quadro 4.

12.4.17. A nota da Prova Didática de cada candidato corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.

12.4.18. Ficará reprovado e, consequentemente, eliminado do certame o candidato que obtiver média inferior a 6,0 (seis) ou que receber pontuação inferior a 6,0 (seis) de pelo menos dois dos três examinadores na Prova Didática.

12.4.19. O Espelho de Correção a ser usado como referência de avaliação e correção da Prova Didática, onde constem, de forma objetiva, os requisitos mínimos que o candidato deverá abordar, será publicado no endereço eletrônico <http://concursos.uvanet.br> na data prevista no Cronograma.

12.4.20. O resultado definitivo da Prova Didática será publicado em data prevista no Cronograma no endereço eletrônico <http://concursos.uvanet.br>.

Quadro 4 – Critérios e pontuações considerados para avaliação da Prova Didática.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Plano de Aula.	Até 1,0 ponto
Desenvolvimento do tema com fundamentação teórico-científica adequada.	Até 3,0 pontos
Aproximação da explanação do candidato com a literatura especializada a respeito do tema.	Até 2,0 pontos
Apresentação clara e objetiva, com o uso correto da língua e dos conceitos relativos ao tema em questão, mantendo coerência na exposição dos mesmos.	Até 2,0 pontos
Uso adequado do tempo.	Até 1,0 ponto
Apresentação e utilização correta dos recursos didáticos.	Até 1,0 ponto
TOTAL	ATÉ 10,0 PONTOS

13. DOS RECURSOS

13.1. Será admitido recurso administrativo contestando:

a) O indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;

b) O indeferimento do pedido de:

i. inscrição;

ii. Atendimento Especial;

iii. inclusão nas vagas reservadas para pessoas negras;

